

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº512, 26 de setembro de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserrh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <https://www.gov.br/ebserrh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupes-ufba>

VICTOR GODOY VEIGA
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA
Vice-Presidente

ERLON CÉSAR DENGO
Diretor de Administração e Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE
Diretora de Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO
Diretora de Orçamento e Finanças

JOSÉ VALBER LIMA MENESES
Superintendente do Complexo HUPES

CAROLINA CALIXTO DE SOUZA ANDRADE
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

CARLOS ROBERTO BRITES ALVES
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

DULCE MARIA CARVALHO GUEDES
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
INCLUSÃO.....	4
Portaria-SEI nº 547, de 21 de setembro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 561, de 26 de setembro de 2022.....	4
ATUALIZAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 548, de 21 de setembro de 2022.....	4
RECONDUÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 556, de 23 de setembro de 2022.....	5
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 557, de 23 de setembro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 549, de 21 de setembro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 553, de 22 de setembro de 2022.....	6
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	7
PRORROGAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 552, de 22 de setembro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 555, de 23 de setembro de 2022.....	7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	8
DESIGNAÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 550, de 21 de setembro de 2022.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

INCLUSÃO

Portaria-SEI nº 547, de 21 de setembro de 2022

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Incluir Juliana Rego Requião, enfermeira - Mat SIAPE 310****, na Comissão de Impressos e Formulários do Complexo Hospital Universitário Professor Edgard Santos - Hupes-UFBA, instituída através da Portaria-SEI nº 457, de 15 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 502, de 15 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

Portaria-SEI nº 561, de 26 de setembro de 2022

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Incluir Fabiana Graziela Silva Roulet de Azevedo, SIAPE: 304****, como membro do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela revisão do Protocolo de Cirurgia Segura, instituído através da Portaria-SEI nº 400, de 27 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 499, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

ATUALIZAÇÃO

Portaria-SEI nº 548, de 21 de setembro de 2022

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Proteção Radiológica do Complexo Hospital Universitário Professor Edgard Santos -Hupes-UFBA, instituída através da Portaria nº 099, de 30 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 278, 02 de abril de 2020.

Art. 2º A referida Comissão passará a ser integrada pelos seguintes membros:

I - MARCOS ANTÔNIO DÓREA MACHADO - Supervisor de Proteção Radiológica da Medicina Nuclear – Matrícula nº 222*** **(PRESIDENTE)**

II - JOSÉ CARVALHO LOPES JUNIOR - Representante da Direção do Complexo Hospitalar - Matrícula nº 124***

III - MAXMILIANO OLIVEIRA SANTANA - Representante dos técnicos/tecnólogos de Radiologia e Supervisor de Proteção Radiológica da Radiologia - Matrícula nº 155****

IV - FÁBIO SEPÚLVEDA LIMA - Supervisor de Proteção Radiológica do Centro Cirúrgico - Matrícula nº 302****

V - ADA MACEDO MONTENEGRO - Representante da Unidade do Centro Cirúrgico - Matrícula nº 225****

VI - PAULO MAURÍCIO ALMEIDA GEAMBASTIANI - Representante e Supervisor de Proteção Radiológica da Unidade Intervencionista Cardiovascular - Matrícula nº 122****

VII - BERNARDO PEDREIRA COELHO - Médico Especialista representante da Medicina Nuclear - Matrícula nº 302****

VIII - VIVIANE ALMEIDA SARMENTO - Representante e Supervisora de Proteção Radiológica da Odontologia - Matrícula nº 121****

IX - MARIA CECÍLIA GNOATTO - Médico Especialista representante da Radiologia - Matrícula nº 218****

X - CARLOS ANDRÉ RIBEIRO SANTOS - Representante da Engenharia de Segurança do Trabalho - Matrícula nº 216****

XI - TATIANA LEÃO KIEFER DE ALBUQUERQUE MELLO - Representante do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - Matrícula nº 223****

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

RECONDUÇÃO

Portaria-SEI nº 556, de 23 de setembro de 2022

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada através da Portaria nº 380, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 398, 16 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23534.012066/2019-38, ante as razões apresentadas na Cota - SEI 32 (24352627), datada em 20 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 557, de 23 de setembro de 2022

O Superintendente no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATA SANTANA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 302****, ocupante do cargo Enfermeira, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como DEFENSORA DATIVA do empregado público indiciado no Processo Administrativo Sancionador nº 23534.012066/2019-38, instaurado através da Portaria nº 380, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 16 de junho de 2021, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

Portaria-SEI nº 549, de 21 de setembro de 2022

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 5, de 13 de janeiro de 2022 da EBSEH, publicada no DOU nº 10, 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Natanael Moura Teixeira de Jesus**, matrícula SIAPE nº: 176****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica do HUPES, ligada ao Setor de Apoio Terapêutico, vinculado a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, ligado à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 26 de setembro de 2022.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

Portaria-SEI nº 553, de 22 de setembro de 2022

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019:

Art. 1º Designar VANESSA BORGES RIBEIRO, matrícula SIAPE 235****, como substituto na função gratificada de Chefe da Unidade de Clínica Médica, vinculado à Divisão de Gestão do Cuidado, ligado à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEERH, no período de 26 de setembro de 2022 à 02 de outubro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de setembro de 2022.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 552, de 22 de setembro de 2022

A Gerente de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA/EBSEERH, no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEERH, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada através da Portaria nº 466, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 503, de 22 de agosto de 2022, referente ao Processo nº 23534.008486/2022-15, diante das razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar UR/SAT/DADT/GAS/Hupes-UFBA (24186647), de 20 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Calixto de Souza Andrade
Gerente de Atenção à Saúde

Portaria-SEI nº 555, de 23 de setembro de 2022

A Gerente de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA/EBSEERH, no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEERH, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada através da Portaria nº 471, de 18 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 503, de 22 de agosto de 2022, referente ao Processo nº 23534.012916/2022-01, diante das razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar UCC/SAT/DADT/GAS/Hupes-UFBA (24449267), de 22 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Calixto de Souza Andrade
Gerente de Atenção à Saúde

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 550, de 21 de setembro de 2022

A Gerente Administrativa do HUPES/EBSERH, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 146, de 19 de agosto de 2022 da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1377, de 22 de agosto de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, conforme art. 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Hospital Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, sob nº. **28/2022**, para escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar**, para atuar nas dependências do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hupes/UFBA), visando o preparo e distribuição de dietas normais, especiais, líquidas, fórmulas lácteas e não lácteas destinadas a pacientes internados e de hospital dia (adultos e pediátricos), acompanhantes de pacientes (legalmente instituídos) e demais usuários autorizados por normativas, como residentes e alunos de graduação, contemplando ainda o preparo e comercialização de refeições (almoço e jantar) para colaboradores do Hupes pagantes autorizados (servidores públicos, empregados públicos e terceirizados em dedicação exclusiva), assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas conforme os parâmetros estabelecidos em legislação sanitária vigente.

Art. 2º O Agente de Licitação será responsável por processar e julgar a licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art. 3º A Equipe de Apoio será responsável por auxiliar o Agente de Licitação na análise e julgamento da proposta, dos documentos de habilitação e de eventuais recursos, bem como na resposta de pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital.

Art. 4º Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes colaboradores com suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Damiana Olavo dos Santos	028****	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação
Nelson Pinto de Sousa	217****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto
Danyel dos Santos Pinto	328****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto
Maria Helena Lima Gusmão Sena	145****	Nutricionista	Equipe de Apoio
Natanael Moura Teixeira de Jesus	176****	Nutricionista	Equipe de Apoio

Dulce Maria Carvalho Guedes
Gerente Administrativa